



DECLARAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 019/2014 – ITEM LXVII

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 019/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata a composição de contas do Prefeito, nos seu **ITEM 47**, que a prestação de contas municipal de 2014, encontra-se devidamente publicada no endereço eletrônico <http://www.toritama.pe.gov.br> – Portal da Transparência Municipal..

Sendo só o que se apresenta para o momento, passo o presente documento, para que depois de lido e conferido, siga devidamente assinado por quem de direito, e assim possa surtir seus efeitos legais.

Toritama, em 24 de março de 2014.

ODON FERREIRA DA CUNHA

- Prefeito do Município -